



ADITIVO nº 083/2026
ao Contrato nº 083/2025
Livro xx/2026, às fls. 42

14690

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ELITE
TURISTICA LTDA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da Matrícula Funcional nº 11.238.037-8, residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, a **ELITE TURISTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.011.107/0001-23, situada à Rua da Conceição, nº 13, Sala 610, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ROSILENE ALVES MOREIRA BELCHIOR**, portadora da Carteira de Identidade nº 093102366 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 036.515.907-71, tendo em vista o que conta no Processo Administrativo nº 900134388/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2026, mantendo as condições contratuais anteriormente pactuadas, a contar do encerramento da vigência atual com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA NÃO APLICAÇÃO DO REAJUSTE

2.1 O presente instrumento se limita à prorrogação do prazo de vigência do contrato e não contempla a alteração do valor da prestação em decorrência de reajuste ou de repactuação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR

3.1 Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 1.666.666,67 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

3.2 Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução deste Contrato o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.33.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.6187; FONTE DE RECURSO: 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 001266/2026.

4.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

7.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021 e no veículo de divulgação dos atos institucionais do Município, nos termos do art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

7.2 A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **condição indispensável para sua eficácia**, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

X

ANDREA ROSA BELLO
PRESIDENTE/FME

X

ELITE TURISTICA
LTDA:03011107
000123

Assinado de forma
digital por ELITE
TURISTICA
LTDA:03011107000123
Dados: 2026.08.20
13:30:31 -03'00'

ELITE TURISTICA LTDA

Proc.9900138501/2025 - Patrícia da Silva Raposo Lima.

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc.NIT-050113/000423/2026 – SILVIA VIANA DE OLIVEIRA CLEMENTE - matrícula nº 11234.818-3 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, Professor I ESP III e matrícula nº 18163 – Professora Docente II - Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ.

Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. NIT-050113/000580/2026 – Fernanda de Araújo Dias, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378102 com Geórgia Moreira de Oliveira da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 5400.

Averbação de Tempo de Contribuição – Indeferido

Proc.9900089116/2026 - Ester de Barros Góes.

Licença Especial – Indeferido

Proc.9900076044/2026 - Lúcia de Fátima Costa Paes.

Proc.9900082275/2026 - Ana Lúcia Capabianco Gutierrez.

Proc.9900069430/2026 - Maria do Nascimento Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2022

PROCESSO: 9900049189/2026. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 002/2026 ao Termo de Convênio nº 009/2022. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI (ION), inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89. **OBJETO:** prorrogação de prazo e alteração do objeto do Convênio nº 009/2022, cujo objeto, nos moldes do Decreto Municipal 9460/2004, para executar as obras, manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis de interesse da FME, visando à construção/reforma de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. **PAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 083/2026

PROCESSO: 9900134388/2026. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 083/2026 ao Termo de Contrato nº 083/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, ELITE TURISTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.011.107/0001-23, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2026, mantendo as condições contratuais anteriormente pactuadas, a contar do encerramento da vigência atual, relativo à prestação de serviços de transporte terrestre dos estudantes da Rede Municipal de Educação de Niterói, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Educação de Niterói. **VALOR:** R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 1.666.666,67 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.33.00.00.00. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.122.0145.6187; **FONTE DE RECURSO:** 1.573.00; **NOTAS DE EMPENHO:** 0001266/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2026.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO: 9900059952/2026. **INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação nº 002/2026. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE EDUCACIÓN PÚBLICA – ANEP, ambas como PARCEIRAS. **OBJETO:** Implementação de Programa de Cooperação Educacional Brasil-Uruguai, voltado à promoção de iniciativas de educação bilingue e intercultural no âmbito da Rede Municipal de Educação de Niterói. **PAZO:** 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO:** Art. 2º, Inciso VIII-A da Lei nº 13.019/2014. **DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2026.

PORTARIA Nº 919/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Acordo de Cooperação nº 002/2026; **OBJETO:** Implementação de Programa de Cooperação Educacional Brasil-Uruguai, voltado à promoção de iniciativas de educação bilingue e intercultural no âmbito da Rede Municipal de Educação de Niterói. **GESTOR:** Ana Lucia Tarouquella Schilke. Cargo: Professor I. Matrícula nº 12489240. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. **FISCAL:** 1) Pedro Gabriel Ferraz Gama. Cargo: Professor I. Matrícula nº 112380381. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. 2) Nathalie D'Oliveira Mendes. Cargo: Professor I. Matrícula: 112368108. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. **PARTES:** FME e a ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE EDUCACIÓN PÚBLICA. **FUNDAMENTO:** Art. 2º, Inciso VIII-A da Lei nº 13.019/2014. **PROCESSO:** 9900059952/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 226/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 226/2026. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DOMINGOS SILVA JUNIOR. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 227/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 227/2026. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CINTHIA LAIANE DA SILVA SANTOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 228/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 228/2026. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E THALITA VITÓRIA BRAU ALVES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 229/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 229/2026. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MAIURY EDUARDA CONCEIÇÃO SALERMO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 230/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 230/2026. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PAULA ANDRADE DOS SANTOS CRUZ MARTINIÃO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado